



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 15 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 70 /2018

EM 02 / 01 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/10/2018</u>	

*MPD*  
**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 194/2017, protocolada sob o n.º 271/2017, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de ser estendido o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até as 22 horas, no município do Rio Grande.

*Julio Cesar Pereira da Silva*  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

Justificativa: A ampliação do horário visa facilitar a vida dos munícipes atendendo a classe trabalhadora, que, em função do horário comercial, não tem condições de ir até uma unidade de saúde para fazer uma simples consulta. Reiterando a indicação n.º 1131/2016 em 20/10/2016.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente